



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 43/2021

De 19 de março de 2021

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais).

A medida visa criar, no orçamento vigente, dotação para atender as necessidades do Departamento de Bem Estar Social no que concerne a execução e manutenção do Programa Vida Longa, destinado a construir habitação para idosos e ofertar-lhes qualidade de vida.

Outrossim, cabe informar que o recurso objeto desta propositura, será programado para atendimento das necessidades correspondentes a 06 (seis) meses do exercício corrente, visto que a inauguração do espaço onde será implantado Programa Vida Longa está prevista para o mês de julho de 2021.

Assim, solicitamos apreciação do presente projeto para viabilizar a utilização do referido saldo que resulta de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Júlio Antônio Mariano
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 43/2021

De 19 de março de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 273.100,00 (Duzentos e setenta e três mil e cem reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0037.2504.3.3.90.39.00R\$ 215.500,00

Fonte: 01 – Tesouro

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Programa Vida Longa

01.10.01.08.244.0037.2504.4.4.90.52.00R\$ 600,00

Fonte: 01 – Tesouro

Equipamento e material permanente

Programa Vida Longa

01.10.01.08.244.0037.2504.3.3.90.30.00R\$ 57.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo

Programa Vida Longa

TOTAL:R\$ 273.100,00

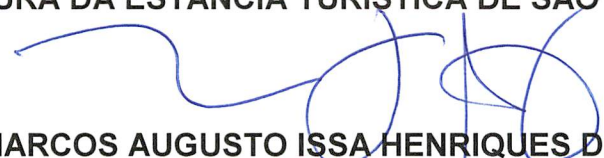
Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 273.100,00 (duzentos e setenta e três mil e cem reais), com a finalidade de suprir as despesas com o Programa Vida Longa;

TOTAL:R\$ 273.100,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/03/2021


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Departamento de Bem-Estar Social

MEMORANDO nº 214/2021

São Roque, 15 de março de 2021.

Para: Departamento de Finanças

Assunto: Pedido de dotação

Venho pelo presente solicitar, dotação para pasta do Departamento de Bem Estar Social, para gastos previstos com o Vida Longa.

	Valor total mês	Valor estimado ano
Serviço	R\$ 35.841,85	R\$ 430.102,20
Equipamento	-	R\$ 600,00
Consumo	R\$ 9.482,50	R\$ 113.790,00
	R\$ 45.324,35	R\$ 544.492,20

Sem mais para o momento aproveito ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marisa Bernardo Misael Barbosa

Diretora do Departamento de Bem Estar Social



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
Departamento de Bem-Estar Social



Memorando 06/2021/ PVL

De: Jéssica Neves Rediling/ Técnica Responsável Vida Longa

Para: Marisa Bernardo Misael Barbosa/ Diretora Bem Estar Social/Gestora Municipal do SUAS

Prezada Gestora,

Pelo presente instrumento, venho apresentar informações solicitadas referente a estimativa de gastos mensais após a implantação do Programa Vida Longa.

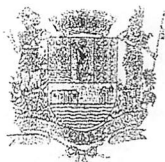
Na oportunidade, fico à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

São Roque, 11 de março de 2021.

Jéssica Neves Rediling
Assistente Social- CRESS nº 45078
9º região – Sorocaba SP.

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão
Email: jnrediling@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Departamento de Bem-Estar Social



Venho por meio deste apresentar levantamento realizado referente a estimativas de gastos mensais do Programa Vida Longa após a sua implantação.

Informo que os dados referente ao consumo fixo como água, luz e telefone foi baseado em gastos mensais da Residência Terapêutica, aplicando valores referente ao número de idosos que estarão dentro do Programa Vida Longa.

Já os gastos com produtos alimentícios, foi através de consulta técnica com a servidora efetiva do cargo de nutrição, onde houve a estimativa baseada em informações nutricionais adequadas para o consumo do idoso, considerando o seu envelhecimento ativo.

Segue abaixo tabela de estimativa de gastos do Programa Vida Longa :

Gastos mensal/ anual para Vida Longa

	item	qtde casa mês	valor medio kit.	valor total mês	valor estimado ano
serviço	cesta básica minina	20	R\$ 109,26	R\$ 2.185,20	R\$ 26.222,40
serviço	hortifrutigranjeiros	20	R\$ 453,07	R\$ 9.061,40	R\$ 108.736,80
serviço	manutenção de equipamentos /consertos	21	R\$ 190,00	R\$ 3.990,00	R\$ 47.880,00
serviço	materiais de higiene individual	20	R\$ 28,10	R\$ 562,00	R\$ 6.744,00
serviço	controladores de acesso	4	coletivo	R\$ 15.200,00	R\$ 182.400,00
serviço	auxiliar de limpeza	1	coletivo	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
serviço	Luz	1	coletivo	R\$ 506,00	R\$ 6.072,00
serviço	telefone	1	coletivo	R\$ 107,75	R\$ 1.293,00
serviço	Agua	1	coletivo	R\$ 729,50	R\$ 8.754,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Departamento de Bem-Estar Social



	total			R\$ 35.841,85	R\$ 430.102,20
equipamento	purificador de agua	1	coletivo		R\$ 600,00
	total				R\$ 600,00
consumo	material de limpeza geral	20	R\$ 37,50	R\$ 787,50	R\$ 9.450,00
consumo	mistura	20	R\$ 372,00	R\$ 7.440,00	R\$ 89.280,00
consumo	pão francês	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
consumo	gás p13	21	R\$ 45,00	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00
	total			R\$ 9.482,50	R\$ 113.790,00
	total geral			R\$ 45.324,35	R\$ 544.492,20

Nos colocamos a disposição para mais informações.

Renata Neves
Departamento de Bem-Estar Social
Fone: 33.45078

Renata A. Costa
Chefe de Serviço Administrativo
4G: 27.726.527-7 CPF: 292.654.158-94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ao
DOC/DF
Lucas,

Providenciar minuta de Projeto de Lei visando a abertura de crédito adicional especial, em novo Projeto Atividade específico para o Programa Vida Longa, no valor proporcional a 6/12 meses para manutenção e execução do Programa, conforme memorando n.º 214/2021 do Departamento de Bem Estar Social, a saber:

3.3.90.39.00 – R\$ 215.500,00

4.4.90.52.00 – R\$ 600,00

3.3.90.30.00 – R\$ 57.000,00

Atenciosamente,



Marcos Adriano Cantero
Diretor do Departamento de Finanças

PL 43